

**CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE 1 (UMA) BOLSA DE INICIAÇÃO À
INVESTIGAÇÃO NO ÂMBITO DO APOIO ESPECIAL “VERÃO COM CIÊNCIA 2022”
EM CURSO NO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR DA
UNIVERSIDADE DO PORTO**

Encontra-se aberto concurso para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Iniciação à Investigação (BII) no âmbito do apoio especial “Verão com Ciência 2022” à I&D UID 215 – Unidade Multidisciplinar de Investigação Biomédica (UMIB), em curso no Instituto de Ciências Biomédicas Abel da Universidade do Porto, financiado por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P., nas seguintes condições:

1. Área Científica: Reprodução Humana

2. Requisitos de admissão:

No que respeita aos requisitos de admissão a esta bolsa de investigação em particular: o/a candidato/a deve estar inscrito/a no curso de licenciatura na área da Bioquímica ou similar e estar motivado/a para atividades de I&D.

3. Elegibilidade:

Em conformidade com o artigo 5º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. e o artigo 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto, as bolsas não podem ser atribuídas a quem já tenha beneficiado de bolsas de investigação direta ou indiretamente financiadas pela FCT, atribuídas nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

4. Plano de trabalhos:

As bolsas de iniciação à investigação implicam o desenvolvimento de uma das seguintes atividades de investigação descritas a seguir.

BII3: O grupo de Biologia e Genética da Reprodução & Medicina Celular e Molecular (BGR&MCM) da Unidade Multidisciplinar de Investigação em Biomedicina (UMIB) dá as boas-vindas um/a estudante no Laboratório de Biologia Celular. Durante um mês, o/a estudante poderá conhecer a investigação atual do grupo e será incentivado a iniciar a sua carreira em pesquisa translacional no campo da reprodução humana. Ao/à estudante será dada a oportunidade de visitar os Laboratórios, Departamentos Hospitalares e Clínicas parceiras.

O trabalho conducente à bolsa de iniciação à investigação será desenvolvido sob a orientação científica de Rosália Sá, PhD, Professora Auxiliar e Mário Sousa, PhD, MD e Professor Catedrático.

5. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atualmente em vigor, Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, na redação atualmente em vigor, Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto – aprovado pelo Regulamento n.º 184/2021, publicado no *Diário da República*, 2.^a

Série, n.º 43, de 03 de março, e Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

6. Local de trabalho:

O trabalho no âmbito da bolsa será desenvolvido nas instalações do Laboratório de Biologia Celular do Departamento de Microscopia do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto.

7. Duração da bolsa:

As bolsas terão a duração de um mês, com início previsto a **1 de setembro de 2022**, em regime de exclusividade.

8. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 486,12€ conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores). O pagamento será realizado pelo ICBAS por transferência bancária. Além deste subsídio, o/a bolseiro/a será abrangido/a por um seguro de acidentes pessoais.

9. Métodos de seleção:

Os critérios de seleção a utilizar serão os seguintes:

Critério 1 (50%)

O/a candidato/a será selecionado/a com base no seu currículo.

Critério 2 (40%)

Motivação do/a candidato/a para atividades de I&D.

Critério 3 (10%)

Experiência demonstrada em tarefas relacionadas com o plano de trabalho deste projeto.

Cada critério e a classificação final serão avaliados numa escala (0-20).

Os/as candidatos/as serão ordenados de acordo com:

Classificação final= Critério 1 x 50% + Critério 2 x 40% + Critério 3 x 10%

Os/as candidatos/as podem ser entrevistados para esclarecimento de qualquer aspeto relacionado aos critérios bem como em caso de empate.

As entrevistas serão destinadas a obter esclarecimentos e explicitações dos elementos curriculares apresentados e informações adicionais, bem como a avaliar a atitude e a motivação dos/as candidatos/as. Consideraram-se os seguintes indicadores para avaliação dos/as candidatos/as durante a entrevista:

Comunicação e demonstração de interesse na área do concurso (60%);

Autonomia e Espírito crítico (30%);

Disponibilidade (10%).

Na eventualidade de nenhum /a dos/as candidatos/as demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

10. Composição do Júri de Seleção:

Presidente:

Mariana Monteiro – Professora Associada, ICBAS e Coordenadora da UMIB;

Vogais efetivos:

1.º Vogal efetivo: Rosália Sá – Professora Auxiliar, ICBAS;

2.º Vogal efetivo: Mário Sousa – Professor Catedrático, ICBAS;

Vogal Suplente:

Rute Pereira – Professora Auxiliar Convidada, ICBAS.

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais serão divulgados através do envio de ata(s) via correio eletrónico indicado pelos/as candidatos/as no CV/Carta de Motivação.

Considerando a excecionalidade do apoio a conceder, a curta duração das bolsas bem como a data de início para a contratualização das mesmas, nos termos das alíneas a) e c) do art.º 124 do Código do Procedimento Administrativo, é dispensada a audiência prévia dos interessados.

12. Forma de apresentação das candidaturas e prazo de candidatura:

O concurso encontra-se aberto até ao dia 27 de julho de 2022 (até às 23h59, hora local).

As candidaturas devem ser submetidas no site do ICBAS no seguinte endereço: https://sigarra.up.pt/icbas/pt/cnt_cand_geral.concursos_list (Refª 2022/23 - 24) acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Comprovativo de inscrição na Licenciatura de Bioquímica ou similar;
- b) Curriculum vitae;
- c) Carta de motivação;
- d) Declaração de elegibilidade (em anexo);
- e) Quaisquer documentos que os/as candidatos/as entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

13. A Universidade do Porto promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Nome, _____, portador/a do
Cartão de Cidadão/Passaporte n.º _____, com validade até ____/____/____, e
candidato a Bolseiro/a no projeto _____, declaro que
nunca beneficiei, de forma direta ou indireta, de uma bolsa de investigação atribuída nos termos do
Estatuto do Bolseiro de Investigação.

Por ser verdade, dato e assino a presente declaração.

Data ____/____/____

Assinatura
